

DECRETO Nº 20.298, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Revoga os Decretos nº 17.796, de 17 de maio de 2012; nº 18.788, de 24 de setembro de 2014 e nº 19.373, de 18 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município; e considerando a nova estrutura administrativa;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 17.796, de 17 de maio de 2012, que instituiu o Censo dos Servidores Públicos Municipais no âmbito das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional;

II – o Decreto nº 18.788, de 24 de setembro de 2014, que alterava a periodicidade do Censo dos Servidores Públicos Municipais no âmbito das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional; e

III – o Decreto nº 19.373, de 18 de abril de 2016, que instituiu a Pesquisa de Satisfação no Trabalho dos Servidores Municipais no âmbito das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,
Procurador-Geral do Município, em exercício.